
Lojas de roupas são condenadas por revistar empregados

O juiz da 14ª Vara do Trabalho de Brasília proibiu revistas pessoais e nos pertences dos empregados das lojas Siberian e Crawford em todo país. A empresa Valdac Modas Ltda, dona das marcas, também foi condenada a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil. Cabe recurso.

O juiz Carlos Augusto de Lima Nobre aceitou a tese do Ministério Público do Trabalho de que a prática viola a intimidade e a honra dos empregados. A empresa se defendeu, afirmando que as revistas são legais e não causam nenhum constrangimento aos empregados.

Para a procuradora Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, a alegação de que a revista é um ato rotineiro, ocorrendo sempre que o empregado entra ou sai de suas dependências, apenas burocratiza a ilegalidade e não afasta a violação da dignidade do trabalhador. “Não há dano mais evidente de que o de submeter o empregado às revistas íntimas constantes”, afirmou a procuradora.

A presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal (Sindicon/DF), Geralda Godinho Sales, elogiou a decisão do juiz da 14ª Vara do Trabalho de Brasília: “Sempre fazemos denúncias ao Ministério Público do Trabalho quando detectamos comportamentos abusivos dos patrões”, afirmou. Segundo Geralda, o sindicato também busca informar os trabalhadores sobre assédio moral.

Date Created

11/10/2008